



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 065/2022, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saúde das Mulheres e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Mora Sabóia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 065/2022, de autoria da Vereadora Moara Sabóia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem por objetivo a instituição da Política Municipal de Saúde da Mulheres que busca a melhoria das condições de vida e saúde da população feminina do município.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 065/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2022.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE

BRUNO BRAGA BATISTA- “BRUNO BARREIRO”
RELATOR

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
PRESIDENTE SUPLENTE

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
RELATOR SUPLENTE